



DECRETO NÚMERO 5903 DE 03 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal Sonia Maria Rebelo Nogueira, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os elementos e informações constantes do Processo Administrativo SA/1076/01, em atendimento ao que dispõe o artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba;

CONSIDERANDO o Parecer da Junta Médica da municipalidade às fls. 29 e 30 dos autos supra citados; e,

CONSIDERANDO ainda, a cota da Secretaria Municipal de Educação às fls 36 dos mesmos autos, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica **READAPTADA** a servidora pública municipal **SONIA MARIA REBELO NOGUEIRA**, portadora da Cédula de Identidade – RG 14.125.683 SSP/SP, detentora do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II**, na função de **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007, devendo cumprir 03 (três) horas e 20 (vinte) minutos, hora relógio, por dia de trabalho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2014.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 03 de Abril de 2014.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

JAIME COELHO LULA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CRT/LGP/eggp.